



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Aguiar, Boa Ventura, Cajazeirinhas, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Manaíra, Nova Olinda, Olho D'água, Pedra Branca, Piancó, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, Serra Grande, Tavares
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/06/1992
Data de instalação	13/4/1993
Data da última correição	17 de abril de 2024
Período de correicionado	1º/4/2024 a 28/2/2025

Aos 11 de abril de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Itaporanga, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 005/2025 publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto, e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo Juiz Titular, Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, pelo Diretor de Secretaria, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes e demais servidores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/4/2024 a 28/2/2025 (11 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	Ato TRT13 SGP nº 079 - 2/6/2023

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Itaporanga conta, atualmente, com **8** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Caio Vinicius de Lima V. Florentino	Analista Judiciário – Calculista	14/7/2023
Ermeson Santos da Cruz	Removido Para Este Tribunal	31/10/2023
Luana Paula Cunha Pessoa	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	21/6/2023
Maria Madalena Barboza da Silva	Técnico Judiciário – Assistente III	20/8/2008
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	Técnico Judiciário – Secretário de Audiencia	5/8/1993
Rita de Cassia Barroso	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	14/6/2023
Silvano José Soares de F. Gomes	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	8/6/2023
Terezinha Oliveira Remigio	Técnico Judiciário	13/4/1993



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no Sistema PJe. Ressaltou, também, que implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) separação de resíduos orgânicos e recicláveis;
- b) implantação de práticas que previnam a utilização de copos descartáveis;
- c) redução do uso de impressões de documentos.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou que faz uso diário da ferramenta Hórus no suporte à gestão de processos e metas. Informou, ainda, que a Unidade utiliza, mensalmente, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT. Quanto à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria ressaltou que a Unidade a utiliza semanalmente. Por último, foi informado que as contas bancárias ativas relacionadas ao tratamento no Projeto Garimpo estão sob a responsabilidade do gestor da Unidade.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Itaporanga contabilizava, em 28/2/2025, um acervo processual de 435 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	193
Fase de Liquidação	65
Fase de execução	172
Cartas precatórias e de ordem	5
TOTAL	435

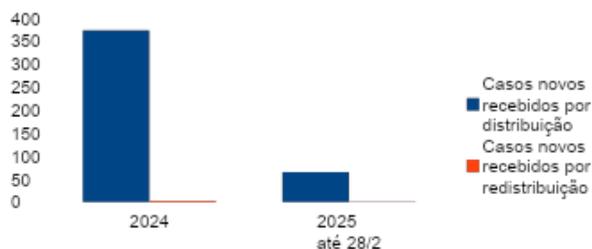


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

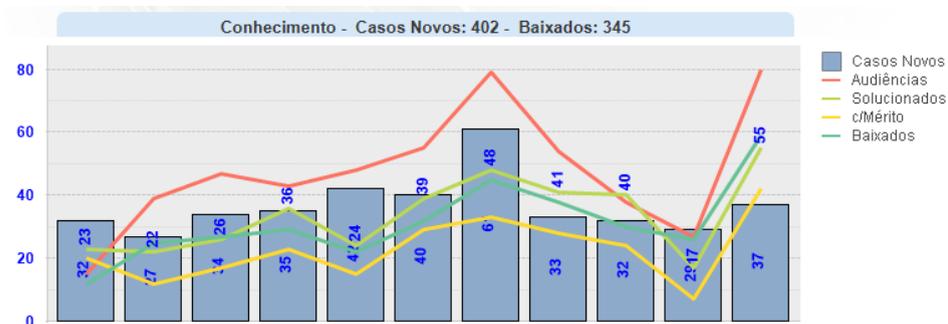
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2024	2025 até 28/2
Casos novos recebidos por distribuição	374	65
Casos novos recebidos por redistribuição	3	1
TOTAL	377	66



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (abril/2024 a fevereiro/2025).

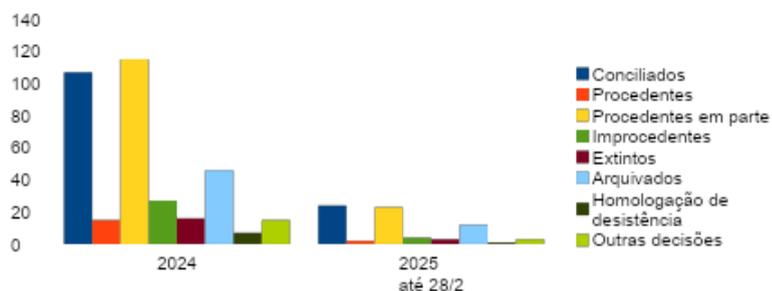




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 28/2
Conciliados	107	24
Procedentes	15	2
Procedentes em parte	115	23
Improcedentes	27	4
Extintos	16	3
Arquivados	46	12
Homologação de desistência	7	1
Outras decisões	15	3
TOTAL	348	72



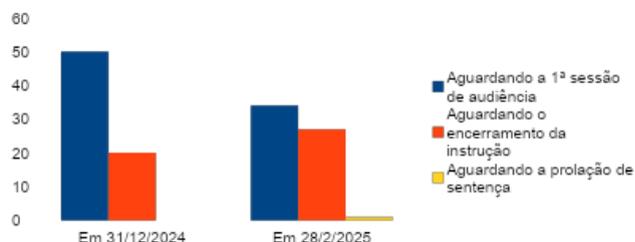
2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 28/2/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	50	34
Aguardando o encerramento da instrução	20	27
Aguardando a prolação de sentença	-	1
TOTAL	70	62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 28/2	Variação (%)
Fase de conhecimento	205	193	-5,85%
Fase de liquidação	59	65	10,17%
Fase de execução	164	172	4,88%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	2	-	1	-
Conciliação em conhecimento	-	-	-	2	1
Conciliação em Execução	-	1	-	5	-
Una	8	183	32	137	-
Instrução	2	29	9	18	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A partir das informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade realiza audiências de terça a quinta-feira.

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 28/2
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	31	48
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	21	13
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	48	56
Da conclusão à prolação da sentença	6	3
Do ajuizamento até a prolação da sentença	52	59

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 28/2
Embargos de declaração	Recebidos	49	7
	Baixados	48	6
	Pendentes	2	3
Tutela Provisórias	Recebidos	58	12
	Apreciadas	45	6
	Pendentes	1	6
Liquidação/ Execução	Recebidos	14	2
	Baixados	17	1
	Pendentes	1	1

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/4/2024 a 28/2/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	206	200	10
Recurso adesivo	3	3	-
Agravo de petição	4	2	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	213	205	10
-------	-----	-----	----

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **47** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **73** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **55** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **28/2** é de **52** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **81** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **61** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **52** dias, para o ano base de **2024** e de **59** dias, relativo a este ano de **2025**, até **28 de fevereiro**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **440** dias, e de **389** dias, referente ao exercício atual até o dia **28 de fevereiro**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 28/2
Execuções pendentes do exercício anterior	140	207
Execuções iniciadas	204	49
Desarquivados	15	1
Recebidos de outros Órgãos	-	-
Execução de título extrajudicial		
Execuções encerradas	123	33
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	2	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (abril/2024 a fevereiro/2025).



9. PAGAMENTOS E ARRECAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 28/2
Acordo	PJe	R\$ 1.404.439,27	R\$ 272.415,94
Espontâneo	PJe	R\$ 296.810,20	R\$ 115.391,41
Execução	PJe	R\$ 487.271,21	R\$ 121.911,99
TOTAL		R\$ 2.188.520,68	R\$ 509.719,34

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 28/2
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 15.651,62	R\$ 24.152,74
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 516.705,97	R\$ 175.924,25
Imposto de renda	PJe	R\$ 3.315,03	R\$ 300,99
TOTAL		R\$ 535.672,62	R\$ 200.377,98

10. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Verificou a Desembargadora Corregedora que, no período correicionado, foram realizadas, no sistema PJe, 123 diligências. Com base nas informações fornecidas pelo Diretor da Secretaria, as diligências são distribuídas de forma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

automatizada, enquanto a produtividade é registrada mensalmente no sistema SIGEP.

A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada no período correicionado, no PJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO JPE 1º/4/2024 a 28/2/2025			
Oficial de Justiça	Diligências realizadas	Diligências cumpridas	Diligências pendentes em 4/4/2025
Ermeson Santos da Cruz	123	143	-

11. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

11.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/4/2024 a 28/2/2025		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	169
INFOJUD	PJe	-
RENAJUD	PJe	50
SIMBA	PJe	-
BNDT	Pendentes (PJe)	11
	Incluídos (PJe)	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/4/2024 a 28/2/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	-
Processos devolvidos do CEJUSC1	-
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1*	-

*em 28/02/2025

12. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	90,94 %

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	76,47 %
Unidade Correicionada	97,34 %

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **71** casos novos (por distribuição) e **73** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 97,34%.

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de 23,84%, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada até a data de 28/02/2025 é de 49,71%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,18% da Meta 2
	98,86% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	106,39% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	111,57% da Meta 3
	41,94% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	77,82% da Meta 3
	31,91% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	104,53% da Meta 3
	42,86% de índice de conciliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	112,77 %

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	45,18 %
Unidade Correicionada	53,07%

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2025-01	26	17	106	82	80,30	82,83	81,38
2025-02	59	17	84	84	49,70	71,19	58,54

JUIZES

13. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

Juiz Titular

EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Férias	SAOAdm	25/6/2024 a 14/7/2024	20
Férias	SAOAdm	29/10/2024 a 17/11/2024	20

13.1 Audiências realizadas (1º/4/2024 a 28/2/2025) - (Fonte: Hórus)

	Una	Enc. Instrução	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Mariana Petit H. de Brito	5	-	-	-	-	7	12
Eduardo Souto Maior. B. Cavalcanti	355	74	59	3	11	11	513



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Mariana Petit Horácio de Brito	2	10	3	15
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	45	40	9	94

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	113	12	118	29	2	51	15	19	359
Francisco Xavier de Andrade Filho	2	-	-	-	-	1	-	4	7
Mariana Petit Horácio de Brito	-	-	5	-	-	-	-	-	5

No período correccionado, o Juiz titular laborou 294 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,22 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	246
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	93
Homologação da Transação Extrajudicial	16
Petição	6
Consignação em Pagamento	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de Cumprimento	2
Ação Civil Pública Cível	1
Mandado de Segurança Cível	1
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	1

15. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	Líquidas	Ilíquidas	%
Mariana Petit Horácio de Brito	5	-	100%
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	133	-	100%

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	359
Francisco Xavier de Andrade Filho	7
Mariana Petit Horácio de Brito	5

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 5 dias

Magistrados	Dias
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	5
Francisco Xavier de Andrade Filho	-
Mariana Petit Horácio de Brito	16

17. DO OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório de 2024, tendo o Juiz titular da Unidade correicionada respondido ao expediente em 17 de fevereiro do corrente ano, destacando que a Unidade cumpriu integralmente todas as metas estabelecidas pelo CNJ em 2024. Relatou que a unidade segue envidando esforços contínuos para reduzir o quantitativo de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e tem publicado as sentenças de forma líquida. Além disso, relatou que a unidade se mantém diligente no acompanhamento dos registros de pagamentos dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

créditos trabalhistas, recolhimentos fiscais, previdenciários, custas e honorários periciais. Em relação aos dados do PJe, especificamente quanto às tarefas de análise e aos prazos vencidos, foram expedidas instruções ao Diretor de Secretaria e aos servidores, a fim de que procedam com a necessária diligência na observância e no cumprimento das orientações estabelecidas. Por fim, relatou que procedeu à verificação de todos os processos pendentes de BNDT, bem como à revisão minuciosa dos processos.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

18. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre abril de 2024 e fevereiro de 2025 - 11 meses:

Movimentação	Valor total
Devolução de valor ao ente público	R\$ 1.358,25
Outros beneficiários	R\$ 22.700,71
Pagamento ao advogado	R\$ 3.209,22
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 11.175,33
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 5.075,82
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 12.429,17
Recolhimento de custas processuais	R\$ 689,71
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 10.581,72
Total	R\$ 67.219,93

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0000147-49.2021.5.13.0019 e 0000229-22.2017.5.13.0019.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR n. 017/2020.

Com relação à distribuição de tarefas do Projeto Garimpo, o Diretor de Secretaria informou que periodicamente a unidade verifica o sistema no intuito de sanear as contas judiciais de processos arquivados nas quais constem valores pendentes de levantamento, sendo o Diretor o responsável por essa análise.

19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), no exercício anterior, o Juiz titular, Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, participou de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024, atingindo a carga horária fixada pela ENAMAT.

Magistrado	Descrição
EDUARDO SOUTO MAIOR B. CAVALCANTI	CFC sobre Precatórios - 28/02/2024 - 20h/a - EaD 2o Workshop "Gestão de Vara do Trabalho: PJe e e-gestão na prática" – Turma I



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>19/01/2024 – 8h/a – Presencial</p> <p>Abril verde – Palestras – 4 h/a – Presencial</p> <p>Seminário Democracia é inclusão: os impactos da informalidade na saúde e segurança do trabalho - 24/04/2024 - 10h/a - Presencial</p> <p>I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e justiça social - 10/05/2024 - 15,5 h/a - Presencial</p> <p>Palestra: "Protocolo de julgamento com perspectiva antidiscriminatória" - 14/06/2024 - 4,5h/a - Presencial</p> <p>Curso de Formação Continuada sobre Precedentes no Processo do Trabalho - 18/09/2024 - 30 h/a - EaD</p> <p>II Encontro Institucional: 20 anos da Emenda Constitucional no 45 – Os desafios da Jurisdição social - 04/10/2024 – 15h15 h/a - Presencial</p>
--	---

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025) e SEGEPE (PROAD Nº 634/2025), os servidores lotados na Unidade correicionada abaixo relacionados estiveram presentes em capacitações durante o período correccionado (abril de 2024 a fevereiro de 2025), a exceção da servidora Terezinha Oliveira Remigio.

Servidores	Descrição
CAIO VINICIUS DE LIMA V. FLORENTINO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 1/2024"
ERMESON SANTOS DA CRUZ	TRT - FERRAMENTAS DE CONSTRICÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
LUANA PAULA CUNHA PESSOA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEA GAB (MÓDULO TEÓRICO) TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEA GAB (MÓDULO PRÁTICO) MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
MARIA MADALENA BARBOZA DA SILVA	TRT - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - PPA - EDIÇÃO 2024 / SEGEPE - TRT DA 13ª REGIÃO - DE FORMA PRESENCIAL E ONLINE
NIVALDO FREITAS C. DE OLIVEIRA	PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD"
RITA DE CASSIA BARROSO	1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL</p> <p>ABRIL VERDE - PALESTRAS</p> <p>ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TEA - COMO ACOLHER E ATENDER PESSOAS AUTISTAS E SEUS ACOMPANHANTES NO SETOR PÚBLICO - MPT E O MPF NA PARAÍBA</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>CURSO ONLINE EM ORATÓRIA EMOCIONAL (PERSONAL PERFORMANCE EM ORATÓRIA)</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p> <p>JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>PALESTRA "ESTEREÓTIPO"</p> <p>PRIMEIROS PASSOS PARA USO DE LINGUAGEM SIMPLE (TURMA JUN/2024)</p> <p>TRT - FORMAÇÃO DE ASSISTENTES DE GABINETE DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
SILVANO JOSE S DE FIGUEIREDO GOMES	<p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL</p> <p>ABRIL VERDE - PALESTRAS</p> <p>CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA PJE GESTÃO</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p> <p>PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD"</p> <p>TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - PROJETO EFETIVA: DIAGNÓSTICO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 22 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", apenas para efeito de análise



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

No mesmo prazo assinalado, deverá a unidade correicionada proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP “Arquivado Provisoriamente”, vez que não há processos na tarefa “Arquivo provisório”, a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, considerando-se que há recomendação nesse sentido na ata de correição ordinária referente ao ano de 2024, e a unidade permaneceu inerte.

A Corregedoria Regional, com base no chamado técnico nº 15670, no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou que a unidade jurisdicional observou o critério da equitatividade na nomeação de peritos como auxiliares da justiça no período correicionado.

21. RECOMENDAÇÕES

a) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a evitando-se o ocorrido nos processos 0000582-91.2019.5.13.0019 e 0000172-57.2024.5.13.0019;

b) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora *on line*, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

evitando-se o ocorrido nos processos 0000435-70.2016.5.13.0019, 0000231-55.2018.5.13.0019, 0000190-78.2024.5.13.0019, e 0000044-37.2024.5.13.0019;

c) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000435-70.2016.5.13.0019, 0000082-49.2024.5.13.0019, 0000172-57.2024.5.13.0019; 0000595-61.2017.5.13.0019 (foram lançados pagamentos realizados ao exequente, a título de honorários contratuais e de contribuição previdenciária de forma conjunta ao invés de separadamente), e 0000381-26.2024.5.13.0019 (pagamento de honorários advocatícios decorrentes de acordo sem registro na movimentação processual);

d) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000435-70.2016.5.13.0019, 0000190-78.2024.5.13.0019, 0000172-57.2024.5.13.0019, e 0000044-37.2024.5.13.0019;

e) orientar a equipe a utilizar no PJe, quando da confecção de expedientes de comunicação, tais como ofícios, notificações, etc, a opção “Adicionar outros destinatários” ou “Adicionar destinatário indefinido”, conforme o caso, para o envio de expedientes a terceiros, evitando-se o ocorrido no processo 0000435-70.2016.5.13.0019, onde foi confeccionado ofício com registro em sistema de destinatário equivocado;

f) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido no processo nº 0000266-39.2023.5.13.0019;

g) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC, evitando-se o ocorrido nos processos 0000553-41.2019.5.13.0019 e 0000295-89.2023.5.13.0019;

h) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido nos processos 0000168-20.2024.5.13.0019, 0000365-72.2024.5.13.0019, e 0000408-09.2024.5.13.0019 (que foram sobrestados para aguardar a confecção de laudo pericial), e nos processos 0000435-70.2016.5.13.0019, 0000231-55.2018.5.13.0019, 0000687-39.2017.5.13.0019, 0000849-34.2017.5.13.0019, 0000595-61.2017.5.13.0019, 0000725-51.2017.5.13.0019, 0000600-83.2017.5.13.0019, e 0006600-85.2006.5.13.0019;

i) nos processos em que houve expedição de RP/RPV, atentar para o lançamento do movimento específico no PJe “Quitado o precatório (ID: #{número de ID}) no valor de #{valor da quitação}(50043)” ou “Quitada a RPV (ID: #{número de ID}) no valor de #{valor da quitação}(50044)”, evitando o ocorrido nos processos 0000553-41.2019.5.13.0019 e 0000295-89.2023.5.13.0019;

j) proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP “Arquivado Provisoriamente”, vez que não há processos na tarefa “Arquivo provisório”, a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, editada em razão da Consulta Administrativa 0000139-62.2022.2.00.0500, que padronizou os procedimentos atinentes à utilização dos fluxos de “Sobrestamento/Suspensão” em vez de “Arquivamento Provisório”, atentando especialmente para a conclusão correta no PJe -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

“Decisão Sobrestamento/Suspensão”, com o preenchimento do complemento adequado a cada situação, evitando o ocorrido nos processos 0000595-61.2017.5.13.0019, 0000725-51.2017.5.13.0019, 0000231-55.2018.5.13.0019, 0000687-39.2017.5.13.0019, 0000600-83.2017.5.13.0019, e 0000849-34.2017.5.13.0019;

k) orientar a equipe a concluir o feito para análise do magistrado, evitando-se o ocorrido nos processos 0000044-37.2024.5.13.0019 e 0000147-49.2021.5.13.0019, onde as petições de Id 7807444 e Id d74054b foram apagadas do escaninho e não foram apreciadas;

l) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0000147-49.2021.5.13.0019 e 0000229-22.2017.5.13.0019;

m) abster-se de proferir despachos por meio de certidões anexadas aos autos, sem a conclusão específica para “Despacho” no PJe, como ocorrido no processo de nº 0000168-20.2024.5.13.0019, nos documentos de Ids. e6881c0, b5cc2f5, 60fa298, 234567a, 5ccfd22, b369e67; no processo de nº 0000365-72.2024.5.13.0019, nos documentos de Ids. 8d82488 e 64dd64d; e no processo de nº 0000408-09.2024.5.13.0019, no documento de Id. 4637154;

n) quando da admissibilidade recursal, na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos 0000362-20.2024.5.13.0019, 0000339-74.2024.5.13.0019 e 0000341-44.2024.5.13.0019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- o) quando apreciar a admissibilidade de um recurso interposto pela parte, observar se a peça recursal foi classificada corretamente e, em caso de equívoco, proceder com a alteração do tipo de petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000169-05.2024.5.13.0019, em que o recurso foi recebido assertivamente como Recurso Adesivo, mas a parte protocolou como Recurso Ordinário (Recurso Adesivo Ordinário), gerando o chip de admissibilidade de RO;
- p) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações expostas, a Desembargadora Corregedora conclui que a Vara do Trabalho de Itaporanga segue em constante busca pelo aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com o objetivo de alcançar os índices alcançados por unidades judiciárias de porte similar.

Registra, com satisfação, o cumprimento da Meta 2 (107,53%) do ano base de 2024 e nesse exercício até fevereiro vem apresentando o índice de 106,39%.

De igual modo, observa a Corregedoria o excelente índice de conciliação (42,86%) obtido pela unidade, superior ao obtido pelo Regional neste ano de 2025 (janeiro e fevereiro), o que reflete no cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ, que vem apresentando o percentual de 104,53%, também alcançada no exercício de 2024 (111,57%). A Corregedoria parabeniza o magistrado titular e a equipe pelo desempenho e recomenda a manutenção dos resultados até o final deste exercício.

A Corregedoria expressa, ainda, sua satisfação ao destacar a expressiva redução no tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução da Vara do Trabalho de Itaporanga, que passou de 1.612 dias em 2023 para 440 dias em 2024. Esse avanço resultou no cumprimento da Meta 5/2024 com um



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

percentual de 112,77%. Ademais, registra a excelente performance da taxa de congestionamento na fase de execução em 2024 (TCL-E: 35,07%), abaixo da cláusula de barreira (65%) estipulada pelo CNJ para essa fase, recomendando que a continuidade desse desempenho seja mantida até o final do exercício de 2025.

Noutro norte, a Corregedoria Regional identificou um aumento no número de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença/execução de título extrajudicial. Em abril de 2024, eram 57 processos pendentes de baixa na fase de conhecimento e 139 na fase de cumprimento de sentença/execução, números que ascenderam para 93 e 223, respectivamente, em fevereiro de 2025. Em vista disso, recomenda-se que a unidade envide esforços para aumentar o quantitativo de processos baixados nas referidas fases.

Pontua-se, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Por fim, a Corregedoria Regional expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do Oficial de Justiça Avaliador Izac Oliveira da Rocha, servidor aposentado que atuou na Vara do Trabalho de Itaporanga.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossas sinceras condolências à família enlutada, aos amigos e aos colegas de trabalho do servidor, rogando para que encontrem conforto e paz.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos, recomendações correicionais e revisão dos processos arquivados provisoriamente e querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO
ROLIM:103171425
RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora



Assinado eletronicamente por RITA LEITE BRITO ROLIM 103171425
ND: CDBR, C=2020-04-11 07:51:54, C=Característica: Certificação de Autenticidade - AC, US: OJ=317370820164, OJ=Presencial, OJ=Carta SUS Magistério - AS, OJ= PODER JUDICIÁRIO, OJ=Magistrado, OJ=RITA LEITE BRITO

ROLIM:103171425
Rolim: Eu sou o autor deste documento
Data: 2020.04.11 07:51:54-03:00
Forç PDF Builder Versão: 2004.0.0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000289-48.2024.5.13.0019	0000092-59.2025.5.13.0019
0000059-69.2025.5.13.0019	0000225-43.2021.5.13.0019
0000087-37.2025.5.13.0019	0000226-91.2022.5.13.0019
0000207-17.2024.5.13.0019	

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000266-39.2023.5.13.0019	

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000168-20.2024.5.13.0019	0000231-55.2018.5.13.0019
0000295-89.2023.5.13.0019	0000687-39.2017.5.13.0019
0000408-09.2024.5.13.0019	0000158-73.2024.5.13.0019
0000435-70.2016.5.13.0019	0000190-78.2024.5.13.0019
0000553-41.2019.5.13.0019	0000582-91.2019.5.13.0019
0000133-60.2024.5.13.0019	0000044-37.2024.5.13.0019
0000725-51.2017.5.13.0019	0000600-83.2017.5.13.0019
0000213-58.2023.5.13.0019	0000365-72.2024.5.13.0019
0000082-49.2024.5.13.0019	0000381-26.2024.5.13.0019
0006600-85.2006.5.13.0019	0000172-57.2024.5.13.0019
0000849-34.2017.5.13.0019	0000595-61.2017.5.13.0019

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000169-05.2024.5.13.0019	0000288-97.2023.5.13.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000362-20.2024.5.13.0019	0000701-23.2017.5.13.0019
0000339-74.2024.5.13.0019	0000312-91.2024.5.13.0019
0000341-44.2024.5.13.0019	0000345-81.2024.5.13.0019